



São Paulo, 28 de Março de 2019.

À
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/GO
Rua 08, nº 242, quadra 5, lote 36, Edifício Torres, Setor Central.
Goiânia-GO
CEP: 74013-030

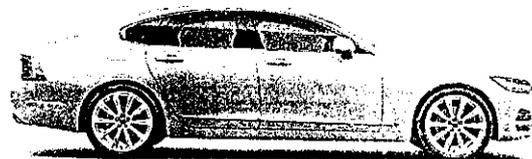
REF.: CAMPANHA DE RECALL - VOLVO XC60 e S90 - ANO 2018 e 2019.

Prezados Senhores,

Para os fins e efeitos do artigo 10, §1º da Lei nº 8.078/90, artigo 13, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, bem como em cumprimento a Portaria nº 487/2012, servimo-nos da presente para informá-los que a **VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** (“Volvo Car”) decidiu dar início a uma campanha de *recall* para verificação das porcas dos parafusos que fixam os assentos frontais nos respectivos trilhos e, se necessário, instalação de novas porcas nos referidos parafusos dos veículos Volvo XC60 e S90 ano/modelo 2018 e 2019, pois foi detectada a possibilidade de ausência de algumas das referidas porcas na montagem dos trilhos dos assentos frontais dos veículos envolvidos. Assim sendo, nos veículos que eventualmente apresentem o problema acima narrado, a estrutura e a posição dos assentos frontais podem ser afetadas, aumentando o risco de lesões para os ocupantes destes assentos em caso de acidente, o que pode acarretar danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e a terceiros.



Volvo XC60



Volvo S90

A lista com todos os números de chassis envolvidos na presente campanha encontra-se no Anexo deste documento e abaixo seguem demais informações pertinentes.

I) Identificação do fornecedor

Razão Social: Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

Endereço da sede: Rua Surubim, 577, 10º andar, cj. 101, 102 e 103, São Paulo/SP, CEP: 04571-050.

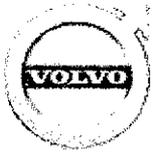
CNPJ/MF: 10.918.425/0001-38.

Telefone: (11) 2348-6666.

Endereço eletrônico: www.volvocars.com.br.

Objeto social: (a) importação, exportação e comércio de veículos automotores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos, produtos eletrônicos e

Procon-GO Procedimento - 09-Abr-2019-16449-001295-22



outros componentes automotivos em geral; (b) prestação de serviços relacionados com as suas atividades operacionais; (c) comercialização de óleos lubrificantes e graxas; (d) comercialização de materiais promocionais da marca Volvo; e (e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista.

Administrador responsável: Diretor de Pós-Vendas, Sr. Tarcísio Triviño de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade de RG nº 24.989.231-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 187.127.158-40, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 577, 10º andar, conjuntos 101, 102 e 103, CEP 04571-050.

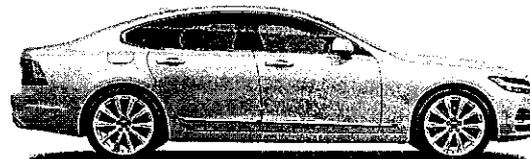
II) Descrição pormenorizada do produto, contendo as informações necessárias à sua identificação

VEÍCULO	DATA/PERÍODO DE FABRICAÇÃO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS ENVOLVIDOS
Volvo XC60	De 14/12/2017 a 15/09/2018	LYVUZ10CCKB176990 a LYVUZBACDKB252394
Volvo S90	De 18/10/2017 a 04/12/2018	LVYPSBACDKP057829 a LVYPSBACDKP060843

*Lista completa constante no **Anexo I**.



Volvo XC60



Volvo S90

III) Descrição pormenorizada do defeito detectado, acompanhada das informações técnicas que esclareçam os fatos

Em razão da referida falha, nos veículos que eventualmente apresentem o problema, a estrutura e a posição dos assentos frontais podem ser afetadas, aumentando o risco de lesões para os ocupantes destes assentos em caso de acidente, o que pode acarretar danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e a terceiros.

Salienta-se que até a presente data, não há qualquer relato sobre a ocorrência de acidentes em decorrência de defeito verificado no componente indicado acima.

Este fato foi constatado pela Volvo Car Corporation (Suécia) em 13 de março de 2019. O *recall* foi informado à Volvo Car Brasil pela Volvo Car Corporation em 20 de março de 2019.



IV) Descrição dos riscos e suas implicações

Em razão da referida falha, em caso de colisão, a estrutura e a posição dos assentos podem ser afetadas, aumentando o risco de lesões para os ocupantes dos assentos frontais, o que pode acarretar danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e a terceiros.

V) Quantidade de veículos afetados

Em relação ao recall, referido acima, envolvendo os veículos Volvo XC60 e S90 ano/modelo 2018 e 2019, constatou-se que 128 (cento e vinte e oito) unidades apresentam o defeito anteriormente descrito.

VI) Distribuição dos veículos por Estado

Baseados no cadastro de primeiros proprietários da Volvo, os veículos estão distribuídos conforme a tabela abaixo.

UF	Quantidade
Estoque	8
SP	44
MG	15
RS	14
SC	12
ES	6
PR	6
RJ	6
CE	3
DF	3
GO	3
PB	2
RN	2
BA	1
MT	1
PE	1
PI	1
Total	128

VII) Medidas adotadas para resolver o defeito e sanar o risco

Com o intuito de solucionar o defeito e sanar o risco, será feita a verificação das porcas dos trilhos dos assentos frontais e, se necessário, instalação de novas porcas aos trilhos dos assentos frontais.

VIII) Anexos

Constam como anexos ao presente documento:



Anexo I – chassis relacionados a esta campanha de *recall*.

Anexo II – plano de mídia.

Anexo III – plano de atendimento ao consumidor.

Anexo IV – modelo do aviso de risco ao consumidor.

Anexo V – aviso da matriz

IX) Outras informações

A campanha de serviço terá início em 02 de Abril de 2019, data em que a Rede de Concessionárias Volvo estará preparada para atender aos veículos, objetos da presente campanha de recall.

Para informações adicionais entre em contato com a Rede de Concessionárias Volvo ou Central de Atendimento Volvo pelo telefone 0800 707 7590 (das 6 às 22 horas, 7 dias por semana) ou e-mail sac.volvocars@volvocars.com.

Correspondência de idêntico teor também será encaminhada, nesta data, à **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – “SENACON”** e ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – “DENATRAN”**.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevado apreço e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Por: Tarcísio Trivião

Cargo: Diretor de Pós-vendas